



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Projeto de Lei nº 009/2003

de 29 de maio de 2003.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ondimária

de 06 junho, 2003.

Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor EVELINO FERREIRA CRUZ, o título de CIDADÃO HONORIFICO, em consideração aos relevantes serviços prestados ao nosso município de Alvorada do Norte-GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de maio de 2003.

Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDB

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga - Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte do Norte / Goiás.

• protocolado no Livro n.º 0024
• folhas 075 sob n.º 418
• Câmara Municipal, 02.06.05